APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16/09/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:13 hs. Em 16 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 580 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

EXPEDIDO
Ofício nº 1107 / 2025
Em: 17 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1108 / 2025
Em: 17 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio do presente requerimento, com minuta de projeto de lei em anexo, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal André Luís Almeida Coutinho, à Ilustríssima Senhora Procuradora Geral do Município Vanina Carneiro da Cunha Modesto**, solicitando análise de viabilidade e eventual encaminhamento ao Legislativo de um projeto que cria o Cadastro Municipal de Voluntariado — tema de grande importância social — mas cuja iniciativa é de competência privativa do Poder Executivo, por envolver medidas de organização da administração pública.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade oferecer subsídios ao Poder Executivo para a criação do Cadastro Municipal de Voluntariado, instrumento de grande importância social que permitirá organizar, registrar e articular os cidadãos interessados em desenvolver ações voluntárias em benefício da comunidade.

Tal medida contribuirá para fortalecer a cultura do voluntariado em Cabedelo, aproximando a população das iniciativas sociais, culturais, esportivas e educacionais, além de facilitar o contato entre voluntários e projetos que necessitam de apoio. Com isso, será possível ampliar o alcance das políticas públicas e potencializar a participação cidadã no município.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 16 de setembro de 2025

Vereador Pereira
Avante

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 4D19-8928-3E18-AF7F

MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N° _____ / 2025

(Do Prefeito Municipal)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° - Fica criado o Cadastro Municipal de Voluntariado no município de Cabedelo, com o objetivo de registrar e organizar informações dos cidadãos interessados em realizar trabalho voluntário na comunidade.

Art. 2° - O Cadastro Municipal de Voluntariado será mantido pela Secretaria da Assistência Social, designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - O Cadastro Municipal de Voluntariado deverá conter as seguintes informações sobre os voluntários:

Nome completo; endereço completo; telefone de contato; e-mail; áreas de interesse e habilidades relacionadas ao voluntariado; disponibilidade de dias e horários para realizar atividades voluntárias; experiências anteriores em trabalho voluntário; motivações e expectativas em relação ao voluntariado; nome e contato de duas referências pessoais (não parentes). Autorização: Declaro que as informações fornecidas neste cadastro são verdadeiras e autorizo o uso desses dados para fins de recrutamento e seleção de voluntários.

Art. 4° - O Cadastro Municipal de Voluntariado será utilizado para identificar oportunidades adequadas aos interesses e habilidades dos voluntários, bem como para facilitar a comunicação entre os voluntários e as organizações ou projetos que necessitem de apoio.

Art. 5° - O acesso às informações contidas no Cadastro Municipal de Voluntariado será

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 4D19-8928-3E18-AF7F

restrito às autoridades competentes e às organizações ou projetos que estejam buscando voluntários para suas atividades, garantindo a privacidade e a segurança dos dados.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Fernando Macedo, em 16 de setembro de 2025

Vereador Pereira
Avante

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 4D19-8928-3E18-AF7F

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
Assinante
112.***.***-**
Data: 16/09/2025 10:13:41 -03:00